



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2024PMSL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2024PMSL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA



05/12/2024, 08:04

Entrada - licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

**Esclarecimento edital Van**

De: JR SERCON
Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Esclarecimento edital Van
Enviada em: 04/12/2024 | 12:31
Recebida em: 04/12/2024 | 12:31
image.png 25.09 KB

Procuração+... .pdf 766.99 KB

Bom dia,

À Prefeitura Municipal de SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA,

Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro

Nosso pedido de esclarecimento está fundamentado no item 7.2 do referido edital e na Lei 14.133/2021, em seu art. 164, que garante o direito de solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital.

Referente ao Edital de Licitação nº 033/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de algumas especificações técnicas que julgamos essenciais para a adequada avaliação da proposta e para garantir a aquisição de um veículo que atenda às necessidades da Administração.

1. Ar Condicionado: O edital não menciona a obrigatoriedade de ar condicionado no veículo. Considerando o conforto e a segurança dos passageiros, especialmente em um país com clima tropical como o Brasil, solicitamos que seja esclarecido se a van deverá possuir ar condicionado e, em caso afirmativo, qual o tipo e a capacidade mínima exigidos.

2. Especificações Técnicas: O edital carece de informações mais detalhadas sobre as características mínimas do veículo, como:

- Motorização:** Potência mínima (essencial para garantir o desempenho do veículo em diferentes condições de tráfego e carga), tipo de combustível (deve ser compatível com a infraestrutura disponível e com as políticas de sustentabilidade da Administração), normas de emissão de poluentes (visando a preservação do meio ambiente).
- Segurança:** Sistema de freios (ABS, EBD) (itens de segurança indispensáveis para garantir a estabilidade do veículo em situações de frenagem brusca), airbags (fundamentais para a proteção dos ocupantes em caso de colisão), cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros (garantindo a segurança de todos os ocupantes do veículo).
- Conforto:** Tipo de bancos (devem ser ergonômicos e confortáveis para garantir o bem-estar dos passageiros em viagens longas), revestimento interno (material resistente e de fácil limpeza), porta-pacotes (espaço adequado para acomodar as bagagens dos passageiros), iluminação interna (eficiente e que proporcione conforto visual)
- Acessibilidade:** Existência ou não de plataforma elevatória para cadeirantes ou espaço reservado para cadeirantes (garantindo o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência)."

A ausência de tais especificações impede a formulação de propostas precisas e pode resultar na aquisição de um veículo que não atenda às necessidades da Administração. Solicitamos, portanto, que o edital seja complementado com informações detalhadas sobre as características mínimas exigidas para a van.

Acreditamos que a inclusão desses requisitos no edital garantirá a aquisição de um veículo seguro, confortável e adequado às necessidades da Administração, promovendo a economicidade e a eficiência da contratação.

Aguardamos o pronto atendimento deste pedido de esclarecimento, com a maior brevidade possível, para que possamos elaborar nossa proposta de forma adequada.

Atenciosamente,

LAURO DE FREITAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ 03.093.776/0007-87

<https://webmailpro.uol.com.br/?xc=51d26853124d74a00c55aabc054e2676#/webmail/0//INBOX/page:1/NjYwMQ>

1/2



05/12/2024, 08:04

Entrada - licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br - Webmail

Esmeraldo Pereira dos Santos Junior
REPRESENTANTE
CPF: 932.739.325 – 20 / RG: 601812140





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: **164/2024PMSL**

Pregão Eletrônico nº **033/2024PE**

Solicitante: **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**

CNPJ 03.093.776/0007-87

1. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail enviado no dia 04/12/2024, que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico supramencionado e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder após verificar que o esclarecimento se cinge ao abaixo questionado:

Bom dia,

À Prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA,**

Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro

Nosso pedido de esclarecimento está fundamentado no item 7.2 do referido edital e na Lei 14.133/2021, em seu art. 164, que garante o direito de solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital.

Referente ao Edital de Licitação nº 033/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de algumas especificações técnicas que julgamos essenciais para a adequada avaliação da proposta e para garantir a aquisição de um veículo que atenda às necessidades da Administração.

1. Ar Condicionado: O edital não menciona a obrigatoriedade de ar condicionado no veículo. Considerando o conforto e a segurança dos passageiros, especialmente em um país com clima tropical como o Brasil, solicitamos que seja esclarecido se a van deverá possuir ar condicionado e, em caso afirmativo, qual o tipo e a capacidade mínima exigidos.

2. Especificações Técnicas: O edital carece de informações mais detalhadas sobre as características mínimas do veículo, como:

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

- **Motorização:** Potência mínima (essencial para garantir o desempenho do veículo em diferentes condições de tráfego e carga), tipo de combustível (deve ser compatível com a infraestrutura disponível e com as políticas de sustentabilidade da Administração), normas de emissão de poluentes (visando a preservação do meio ambiente).
- **Segurança:** Sistema de freios (ABS, EBD) (itens de segurança indispensáveis para garantir a estabilidade do veículo em situações de frenagem brusca), airbags (fundamentais para a proteção dos ocupantes em caso de colisão), cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros (garantindo a segurança de todos os ocupantes do veículo).
- **Conforto:** Tipo de bancos (devem ser ergonômicos e confortáveis para garantir o bem-estar dos passageiros em viagens longas), revestimento interno (material resistente e de fácil limpeza), porta-pacotes (espaço adequado para acomodar as bagagens dos passageiros), iluminação interna (eficiente e que proporcione conforto visual)
- **Acessibilidade:** Existência ou não de plataforma elevatória para cadeirantes ou espaço reservado para cadeirantes (garantindo o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência)."

A ausência de tais especificações impede a formulação de propostas precisas e pode resultar na aquisição de um veículo que não atenda às necessidades da Administração. Solicitamos, portanto, que o edital seja complementado com informações detalhadas sobre as características mínimas exigidas para a van.

Acreditamos que a inclusão desses requisitos no edital garantirá a aquisição de um veículo seguro, confortável e adequado às necessidades da Administração, promovendo a economicidade e a eficiência da contratação.

Aguardamos o pronto atendimento deste pedido de esclarecimento, com a maior brevidade possível, para que possamos elaborar nossa proposta de forma adequada.

Atenciosamente,

2. DO ESCLARECIMENTO

De acordo com o que pode ser observado pela análise do procedimento, denota-se que o objeto do certame é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.**

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024, que visa à contratação de empresa para aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo VAN 15+1 lugares, esclarecemos o seguinte:

1. Ar Condicionado:

O veículo a ser adquirido deve possuir sistema de ar-condicionado tanto para a cabine quanto para o salão de passageiros, conforme especificado no edital.

2. Motorização:

- **Potência Mínima:** O motor deverá ter, no mínimo, 135 CV.
- **Tipo de Combustível:** Motor movido a diesel.
- **Normas de Emissão de Poluentes:** Não há exigências específicas detalhadas no edital sobre normas ambientais.

3. Especificações de Segurança:

- **Sistema de Freios:** O veículo deve possuir freios ABS.
- **Airbags:** Deve haver airbags para o motorista e o acompanhante.
- **Cintos de Segurança:** Todos os passageiros devem ter cintos de segurança de três pontos.

4. Especificações de Conforto:

- **Bancos:** Estão descritos como fixos, sem detalhamento adicional quanto à ergonomia ou material de revestimento.
- **Revestimento Interno:** Não há especificação sobre o material no edital.
- **Porta-pacotes e Iluminação Interna:** Esses itens não foram mencionados nas especificações técnicas.

5. Acessibilidade:

Não consta no edital a obrigatoriedade de plataforma elevatória para cadeirantes ou espaço reservado para pessoas com deficiência.

Ressaltamos que as informações omitidas no edital não foram consideradas obrigatórias para a aquisição, conforme critérios da Administração, sendo as características mínimas exigidas. Caso necessário, poderão ser realizadas adaptações futuras mediante justificativa técnica e financeira.

Estamos à disposição para novos esclarecimentos e agradecemos o interesse em participar do processo licitatório.

Assim, em relação ao pedido de esclarecimento, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas, mantendo-se inalterada a data e horário de designação da abertura das propostas.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

Sebastião Laranjeiras, 09 de dezembro de 2024.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Pregoeiro
Portaria 007/2024

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EADF-DC15-DF4D-978C-1FE1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EADF-DC15-DF4D-978C-1FE1



Hash do Documento

7890f7e52eb52ef18169c20f05214ddcf1d962c8a12f4a1f625ba9bd969feadc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2024 08:32 UTC-03:00